



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 importações. A seguir, o diretor Cristiano Maciel apresentou as perspectivas para o
48 ano de 2017-2020 e as demonstrações contábeis, ressaltando no Balanço
49 Patrimonial o valor das reservas de contingência em R\$ 1.004.682,88. Seguindo,
50 registrou que a Fundação Uniselva também é a fundação de apoio do Instituto
51 Federal de Mato Grosso – IFMT e agradeceu a oportunidade de apresentar o
52 relatório de gestão neste Conselho. Em continuidade, o conselheiro Antônio José
53 de Amorim destacou a importância da Fundação de Apoio Uniselva para a UFMT e
54 apresentou um minucioso relato sobre o Processo CD nº 27/2017, que dispõe sobre
55 Relatório de Gestão de 2016 da Fundação Uniselva do exercício de 2016, exarado
56 em 09 (nove laudas), votando favorável à aprovação do referido relatório de gestão
57 e dos Demonstrativos Contábeis do Ano Calendário 2016, ratificando o Ato
58 Resolutivo nº 01, de 13 de junho de 2017 da Fundação de Apoio ao
59 Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso, que em votação, foi
60 acompanhado pelos conselheiros Aldo Pascoli Romani, José Marques Pessoa e os
61 conselheiro suplentes Javert Melo Vieira e Tereza Cristina Cardoso de Souza Higa,
62 com a abstenção do conselheiro Marcos Prado de Albuquerque, que se absteve,
63 por ser membro do Conselho Fiscal da Fundação Uniselva, consubstanciando a
64 Resolução CD Nº 03/2017. Seguindo, foi discutido o voto do conselheiro Antônio
65 José de Amorim sobre manifestação da Auditoria Interna e Auditoria Independente,
66 objetivando maior segurança e credibilidade da Fundação de Apoio e de
67 desenvolvimento da UFMT. O diretor geral Cristiano Maciel considerou a norma
68 para credenciamento e informou que a prestação de contas do exercício de 2016
69 será analisada por uma auditoria independente para o processo de
70 credenciamento no ano de 2018. Após discussão, a Presidente colocou em
71 votação o voto do conselheiro Antônio José Amorim para que os Demonstrativos
72 Contábeis do exercício de 2016, composto pelo Balanço Patrimonial,
73 Demonstrativo de Resultados Demonstração de Patrimônio Líquido, Demonstração
74 do Valor Adicionado, Demonstração do Fluxo de Caixa e das Notas Explicativas
75 sejam apreciadas por uma Auditoria Independente e recomendar que os Relatórios
76 de Gestão da Fundação de Apoio Uniselva, antes do encaminhamento ao Conselho
77 Diretor, precedam da análise da Auditoria Interna da Fundação Universidade
78 Federal de Mato Grosso, sendo aprovado, por unanimidade, consubstanciando a
79 **Decisão CD Nº 03/2017**. Prosseguindo, o conselheiro Javert Melo Vieira
80 apresentou os relatos do conselheiro Carlos Teodoro Irigaray, sobre os Processos:
81 CD-25/2017, que dispõe sobre homologação de parceria com a Secretaria de
82 Estado de Saúde e Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino e a FUFMT, para
83 execução do Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento de Tecnologia Assistivas
84 Personalizadas na FATA, a ser executado pelo Instituto de Computação, sendo o
85 voto favorável a homologação, que em votação, foi aprovado, por unanimidade,
86 consubstanciando a Decisão CD Nº29/2017; Processo CD-24/2017, dispõe sobre
87 homologação de acordo de parceria de capacitação entre a UFMT e a Newtech
88 Informática Ltda, cujo relato favorável foi aprovado, por unanimidade,
89 consubstanciando a Decisão CD nº 28/2017. Seguindo, o conselheiro Marcos
90 Prado de Albuquerque informou que converteu o processo CD-21/2017, em
91 diligência a SECRI, para juntada de documentos e solicitou a retirada do processo
92 da pauta. Em continuidade, o conselheiro Marcos Prado de Albuquerque, também

J



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

93 científico ao plenário, que converteu em diligência o Processo CD N° 28/2017,
94 referente a aceitação de doação de laboratório de Línguas solicitando a Gerência
95 de Patrimônio parecer sobre as condições do equipamento. Prosseguindo, o
96 conselheiro Marcos Prado de Albuquerque relatou o Processo CD-31/2017, que
97 dispõe sobre proposta de criação do Conselho Administrativo e Acadêmico do
98 Câmpus Universitário do Araguaia, como órgão deliberativo, normativo e consultivo.
99 O relator Marcos Prado salientou que essa instância está presente nos demais
100 *campi* fora da sede e será composto por representantes docentes das unidades
101 acadêmicas, técnicos-administrativos e discentes e votou favorável à aprovação da
102 proposta de criação do referido Conselho. Em votação, o voto foi aprovado, por
103 unanimidade, consubstanciando a Resolução CD N° 04/2017. Nada mais havendo
104 a ser dito e nem tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou
105 a sessão, sendo lavrada esta ata por mim, Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária
106 dos Órgãos Colegiados Superiores que a escrevi e subscrevo, após lida e aprovada
107 pelo plenário do Conselho Diretor.

E. Sanches

Dennis